## SENHORES CONDÔMINOS! NORMAS?

- > Constatada inúmeras infrações aos nossos regulamentos. Reclamações constantes;
- Advertir, aplicar multas e outras penalidades não contribui para convivência harmoniosa. (muitas das vezes, ainda levado para o campo pessoal e individual)
- So interesses coletivos devem prevalecer sobre os individuais, por isso nós todos aprovamos as nossas regras para uma boa convivência.
- A conscientização e a colaboração no cumprimento das normas é fundamental. Colabore!!

## **Lembramos algumas:**

- ✓ **Barulhos:** Embora não excessivo mas se torna diante do problema grave de acustica do prédio, um simples andar de salto alto se transforma em transtorno para o morador do apto. debaixo, Arrastar objetos pelo apto. e outros, principalmente a noite após as 22:00 horas;
- ✓ **Barulhos:** Usar furadeira, martelo e outros, nos horarios não permitidos; (Permitido c/razoabilidade: 2ª a 6ª feiras das 9:00 às 18:00 hs − Sabado: das 10:00 às 17:00 hs.)

Barulho excessivo além de contrariar frontamente a nossa convenção e regulamento interno, ainda constitui violação ao Direito de Propriedade e a Lei do Silêncio.

- ✓ **Objetos atirados**: Não atirar objetos pelas janelas (cozinha e área de Serviço), tais como: toalhas de papél, fósforos, bitucas de cigarro, papéis de balas ou bombons, cotonetes usadas e outros, acumulando no terraço do primeiro andar. **Por favor use o cesto do lixo.**
- ✓ **Objetos com perigo de queda**: Instruir as empregadas para não colocar baldes, vasos, panos e outros, nas janelas da área de serviço para evitar que caiam no térreo. **Riscos as pessoas.**
- ✓ Conversa de empregadas com a portaria: Orientá-las para conversa estritamente necessária e pertinente ao trabalho com os porteiros, para que não seja desviada a atenção dos mesmos em sua função. (Os porteiro também já foram orientados).
- ✓ **Garagem** Veículos estacionados fora das faixas que demarcam a vaga respectiva;
- ✓ **Garagem** Veículos entrando na garagem com velocidade excessiva;
- ✓ **Garagem** Falta do controle para abertura do portão da garagem;
- ✓ Garagem Porta do veículo sendo abertas sem a devida atenção, danificando o veículo do vizinho;
- ✓ **Transporte de compras** utilizando **o** Elevador Social;
- ✓ Entrega de supermercado sem o acompanhamento do morador na entrada e saída;
- ✓ **Cigarros** Empregadas fumando na escadaria;
- Qualquer dúvida consulte a Convenção e o Regulamento Interno no portal do condomínio no site: www.larcon.com.br
- A convivência participativa, respeitosa e harmoniosa, leva as decisões que, com certeza, traz a união de todos, tornando a vida mais agradável com reflexos direto ao engrandecimento da coletividade.

